LEI Nº 1.963 - EM 14 DE JULHO DE 2015.

DENOMINA RUAS NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, no Loteamento Jardim Europa.

Rua "01" passara a denominar-se Rua Espanha.
Rua "02" passará a denominar-se Rua Portugal.
Rua "03" passará a denominar-se Rua Inglaterra.
Rua "04" passará a denominar-se Rua Malta.
Rua "05" passará a denominar-se Rua Noruega.
Rua "06" passará a denominar-se Rua Polônia
Rua "07" passará a denominar-se Rua Itália.
Rua "08" passará a denominar-se Rua Escócia.
Rua "09" passará a denominar-se Rua Suíça.
Rua "10" passará a denominar-se Rua França.
Rua "11" passará a denominar-se Rua Grécia.
Rua "12" passará a denominar-se Rua Alemanha.
Rua "13" passará a denominar-se Rua Dinamarca.
Rua "14" passará a denominar-se Rua Holanda.
Rua "15" passará a denominar-se Rua Bélgica.
Rua "16" passará a denominar-se Rua Turquia.
Rua "17" passará a denominar-se Rua Irlanda.
Rua "18" passará a denominar-se Rua Paris.
Rua "19" passará a denominar-se Rua Madri.
Rua "20" passará a denominar-se Rua Lisboa.
Rua "21" passará a denominar-se Rua Londres.

Rua "22" passará a denominar-se Rua Berlim.

Rua "23" passará a denominar-se Rua Mônaco.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Telemar, à Coelba e a Embasa, assim como todos o moradores desta localidade

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE JULHO DE 2015.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.963/15 à fls 193 a 194 de livro Leis
número 15
Jequié 28 de Julho de 2015

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.963 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 14 DE JULHO DE 2015.
CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO